



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JUNHO DE 2023

Aprova a manutenção da autorização de Fundações de Apoio para atuarem junto à Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e o seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 78ª Sessão Ordinária do Consun; e o que consta no processo nº 23422.003032/2021-34, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a manutenção de atuação, junto à Universidade Federal da Integração Latino-Americana, das seguintes Fundações de Apoio autorizadas pelos Ministérios da Educação (MEC) e da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI):

I - Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC);

II - Fundação Médica do Rio Grande do Sul (FUNDMED);

III - Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF).

Art. 2º As justificativas para emissão do presente ato encontram-se nos autos do Processo Administrativo n. 23422.003032/2021-34.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 3 de julho de 2023.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Resolução nº 12/2023/Consun, com publicação no Boletim de Serviço nº 98, de 02 de Junho de 2023.